

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº. 09/2018

Processo nº. 72/2018

Despacho do Prefeito Municipal

RATIFICO, nos termos da Lei 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou inexigível a licitação, referente à Revisão corretiva e preventiva referente as 250 horas do Rolo Compactador ASC110 do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em conformidade com a proposta da contratada em anexo ao processo e carta de exclusividade apresentada pela mesma.

CONTRATADA: ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 91.595.678/0005-43

VALOR TOTAL: R\$ 2.498,41 (Dois mil quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 10 de agosto de 2018.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal